



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 168/2025

Ementa: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 009/2024, homologado em 10 de dezembro de 2024, que estipulou a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 009/2024, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, homologado em 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 19 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal